



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.378 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.380 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.383 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.384 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.385 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	4
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	6
ATA DE REUNIÃO	6
ATA DA ESCUTA PÚBLICA – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	6
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	7
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	9
PORTARIA	9
PORTARIA Nº. 54 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025	9
Secretaria de Segurança Pública Integrada	9
PORTARIA Nº 005/2025-PGM/CGMI	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.378 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.378 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear GUSTAVO CHAGAS DE ASSIS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.821.623-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: c3raewjj0i20250905120927

PORTARIA Nº 4.379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). SIRIA ALCANTARA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: bnckg4rovkj20250905120902

PORTARIA Nº 4.380 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.380 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear SIRIA ALCANTARA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.589.353-** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE
Código identificador: uwcx9fyprmd20250905120956

PORTARIA Nº 4.381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.381, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). MAJORY VIEIRA ZUZA, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ecpsz9vej20250905140900

PORTARIA Nº 4.382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.382, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). VANESSA FREITAS DE FRANCA DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ta2wbjgl5zu20250905140927

PORTARIA Nº 4.383 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.383 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear ULIANA GOMES ROCHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.162.073-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 438m9xbn6nf20250905140914

PORTARIA Nº 4.384 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.384 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear SARAH CRISTINA LIMA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.162.073-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$Wezp6PnnBWe

PORTARIA Nº 4.385 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.385 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear IANY COSTA MILHOMEM, inscrito(a) sob o CPF nº ***.794.743-** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAUDE IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a

Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: lcvyufegfj20250905140938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA comunica, que em atendimento ao OFICIO Nº 1079/2025 - SEFAZGO/GAB, por ordem do Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Sr. Rafael Silva Lucena, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 013/2025 – CPL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado Financeiro, Sistema Integrado de Secretaria, Servidor em Nuvem com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) do Município de Imperatriz/MA. Após análise foram identificados pontos que necessitam de ajustes e complementações no Termo de Referência e em dispositivos do edital. Reforçamos que tal medida tem como objetivo resguardar a legalidade e a regularidade do processo licitatório, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na contratação. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador
Código identificador: \$kYz5repqzn9

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI**ATA DE REUNIÃO****ATA DA ESCUTA PÚBLICA – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Aos vinte e três e vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as 19:00 h, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras, localizada na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Praça da Cultura, foi realizada a escuta pública tendo como a pauta principal receber sugestões para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Presentes o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, o senhor José Arimathéia Pereira de Castro, o coordenador administrativo da Fundação Cultural de Imperatriz, o senhor José Ribamar Silva de Sousa, o coordenador de cultura Charles de Oliveira Silva, o presidente do Conselho Municipal de Cultura, o senhor Cleiton Ribeiro de Carvalho e a servidora da Fundação Cultural Daiane Pereira Gomes, como também a presença de representantes dos segmentos culturais: audiovisual, literatura, artes cênicas, música, artesanato, produção, cultura popular, cultura religiosa e artes plásticas. O presidente da Fundação Cultural de Imperatriz iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos fazedores, produtores, artistas e servidores da Fundação Cultural que se fizeram presentes para participar e contribuir com a realização da escuta, como também discorreu sobre a importância da participação dos fazedores de cultura para garantir transparência legitimidade ao processo. Em ato contínuo, passou a fala ao presidente do Conselho Municipal de Cultura, que apresentou o formulário de sugestões e explanou como seria a dinâmica da escuta, foi franqueando a palavras aos participantes que desejassem fazer uso da mesma. Durante a escuta, foram discutidas e registradas as seguintes pautas: acompanhamento das prestações de contas dos projetos aprovados; ampliação do número de vagas para contemplar mais projetos, sem reduzir os valores por projeto, respeitando as especificidades dos segmentos; aumento dos valores dos projetos audiovisuais, de acordo com o tipo de proposta (curta, clipe, longa-metragem etc.); ampliação de vagas para incentivo à leitura, contação de histórias e formação de plateia; incentivo e promoção de vagas para artistas iniciantes e também para projetos de artistas veteranos; inclusão e incentivo a projetos voltados para diferentes juventudes (negras, indígenas, comunidade LGBTQIAPN+, mulheres negras, povos de terreiro, pessoas com deficiência); criação de projetos voltados para estudantes e comunidades periféricas; ofertas de formação para teatro, audiovisual, contação de histórias, produção e outros fazeres artísticos; apresentações dos segmentos de festivais e mostras para a comunidade e estudantes, respeitando gênero, raça e classe; editais específicos para divulgação dos trabalhos de escritores e artistas locais; editais simplificados e claros, facilitando o acesso à informação; realização de um festival de música em praça pública; premiação para artesãos e continuidade das feiras de artesanato; oficinas de artesanato voltadas para pessoas de baixa renda, com inclusão social, especialmente para mulheres em situação de risco; criação de pontos de cultura como centros de artesanato; edital exclusivo para residentes de Imperatriz; exigência de carta de anuência para representação nos editais; editais com cotas preferenciais para projetos da periferia; apoio a coletivos sem CNPJ; melhoramento do mapeamento cultural de Imperatriz, permitindo atualização dos dados pelos próprios artistas; inclusão obrigatória de apresentações culturais na zona rural nos editais; espetáculos circenses infantis contínuos em escolas da zona rural, periferia e centro; ampliação de vagas e aumento dos valores para espetáculos de circo, com valor mínimo de R\$ 20.000,00; oficinas de formação para artistas em diversas áreas; projetos com valor mínimo de incentivo de R\$ 20.000,00 para povos e comunidades tradicionais; criação da memória cultural da cidade de Imperatriz, com registro de seus produtores e criadores de cultura; manutenção de vídeos e músicas autorais nos editais; oportunidades para projetos que contemplem a história de Imperatriz; resgate de festivais históricos, como os Festivais da Música Imperatrizense, a Semana de Teatro e o Projeto Plateia; desenvolvimento de projetos culturais em parceria com a Secretaria de Educação, com foco em leitura, interpretação e produção textual nas escolas de 1º e 2º graus; promoção de concurso anual de poesia e textos literários, com premiação em parceria com a Academia Imperatrizense de Letras; oficinas de teatro nas periferias e escolas, apresentações de teatro de rua nas praças e incentivo à formação de novos artistas; oficinas e projetos de palhaçaria, incluindo atuação hospitalar; editais direcionados para festas culturais e religiosas, contemplando terreiros da região, com valores mínimos de R\$ 50.000,00 para festas de até 3 dias e R\$ 100.000,00 para festas de até 7 dias; instituição de um calendário cultural uniforme

para os editais; ampliação de vagas e valores para oficinas de palhaçaria, garantindo valor mínimo de R\$ 15.000,00 por projeto; aumento de cotas para pessoas negras, garantindo mais incluso; editais para gravação de DVDs e impulsionamento de bandas, com valor de R\$ 40.000,00; ampliação das vagas para música em todas as categorias (solo, trio, esquema e banda), com valores sugeridos de R\$ 8.000,00 para solo, R\$ 15.000,00 para trio, R\$ 15.000,00 para esquema e R\$ 25.000,00 para banda; editais para documentários do patrimônio musical e literário de Imperatriz; oficinas de dança nos bairros, especialmente voltadas para crianças, incentivando o aprendizado das manifestações culturais do Maranhão; avaliação mais criteriosa da distribuição dos valores para garantir projetos de qualidade; inclusão dos espetáculos dos grupos de dança nos editais, incentivando a ida da população ao teatro; valores mínimos sugeridos para audiovisual: R\$ 50.000,00 para documentário e websérie jornalística; fiscalização mais efetiva e acompanhamento das produções culturais contempladas; valorização da cultura local, incluindo remuneração justa para profissionais do audiovisual; simplificação da linguagem dos formulários de inscrição; atualização monetária dos valores com base em tabelas de referência de preços; apoio a novas formas de fazer música, contemplando divulgação digital, EPs, singles, videocliques, lives, parcerias com podcasts e redes sociais; inclusão de diversas modalidades em artes cênicas nos editais, como teatro nos bairros, teatro de rua, espetáculo de palco, teatro de bonecos, teatro de sombras e performance teatral. Após amplo debate entre os presentes, os mesmos entregaram os formulários de sugestões com suas propostas que serão analisadas pela equipe da Fundação Cultural. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura encerrou a reunião e solicitou que todos os presentes assinassem a lista de frequência. Eu, Cleiton Ribeiro de Carvalho, Presidente do Conselho, lavrei e assino a presente ata. Imperatriz – MA, 24 de julho de 2025.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: r5fsxxqlw20250905220930

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 para Apresentação Artística de Quseia e Raquel, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.107/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: 4cbl2cpnyqv20250905210948

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 006/2025 para Apresentação Artística de DHYOGO DJ, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.108/2025, A contratação terá seu valor global no

importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: armf0ahsmq20250905210950

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Apresentação Artística de WAGUIM DJ, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.109/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: \$r/WlTgLiBB9

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 para Apresentação

Artística de JORDÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.110/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: cgsa2ehnk0s20250905210939

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 para Apresentação Artística de KARLEYBY ALLANDA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.111/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: \$4Wiiri66igG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 para Apresentação Artística de LEAL JÚNIOR, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.112/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 26 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: n2ivxkdboqq20250905220940

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Apresentação Artística de SILVIA MAGALHÃES, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do

Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.113/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: v7y2yyvsexl20250905220912

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 013/2025 para Apresentação Artística de MICHELE MATTOS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.115/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: \$6ak00A6lvry

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 para Apresentação Artística da BANDA PAGODE DO RESENHA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.116/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: \$r0960euTVYY

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA****PORTARIA Nº. 54 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre o remanejamento de procurador do Núcleo Especializado da Saúde para integrar o Núcleo de Parecerista em matéria de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições pertinentes; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna das atividades administrativas desta Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o interesse público na melhor alocação de recursos humanos para atendimento às demandas dos órgãos vinculados a esta Procuradoria; RESOLVE: Art. 1º Fica remanejado o procurador MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, do Núcleo Especializado da Saúde para integrar o Núcleo de Parecerista em Matéria de Licitações e Contratos Administrativos, em substituição ao procurador BRUNO CENDES ESCÓRCIO, nos termos da Portaria nº 26, de 21 fevereiro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA

técnica administrativa

Código identificador: uytbtmed4w20250905130957

Secretaria de Segurança Pública Integrada**PORTARIA Nº 005/2025-PGM/CGMI**

PORTARIA Nº 005/2025-PGM/CGMI Imperatriz/MA, 05/09/2025. O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Filipe Alves Moreira, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017, com fundamento no artigo 121 da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015 e artigo 24, caput, do Decreto Executivo Municipal nº 064/2019, RESOLVE: 1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a ser processado pelo rito do art. 145 e seguintes da Lei Ordinária Municipal nº 1.593/2015 e art. 24, caput, do Decreto Executivo Municipal nº 064/2019), para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por servidor(es) da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria através do Ofício nº 194/2025 – GS/SMSPI, de 22/08/2025 e Ofício nº 10099/2025 – 8ºPJCRIMITIZ de 12/08/2025, indicado(s) no(s) documento(s) em anexo. 2 – DESIGNAR os servidores AMANDA MACHADO SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 84.7782 e RAQUEL BARBOSA DE SOUSA LOPES, Guarda Municipal, matrícula nº 84.7756, para compor a Comissão Processante que conduzirá o feito e será presidida pelo corregedor da Guarda Municipal; 3 - DETERMINAR: a autuação do feito; expedição de ofícios e requerimentos de praxe, e os demais atos conforme determinado nos artigos 121 e seguintes da Lei Municipal nº 1593/015. 4- Chamo feito a ordem para tornar sem efeito a Portaria nº 004/2025-PGM/CGMI publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1141, terça, 02 de setembro de 2025. Filipe Alves Moreira Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: itg8f04olmi20250905190955

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br